

Diário Oficial Número: 27740

Data: 29/04/2020

Título: PORTARIA N° 239/2020/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15883/#e:15883/#m:1161779>

PORTARIA N° 239/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 152, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e das Resoluções do CONTRAN n.s 168, de 14 de dezembro de 2004 e 358, de 13 de agosto de 2010; resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT:

Francisco Xavier Vieira - Matrícula: 117998
Claudio Marcio Borges de Almeida - Matrícula: 127003
Daniela de Souza Carneiro Belmont - Matrícula: 117515
Dualcy Gomes Santana Juynor - Matrícula: 127446
Ester Simone da Silva Moro - Matrícula: 140069
Ricardo da Costa Pereira - Matrícula: 126686
Jucilene Maria de Oliveira Gaiva - Matrícula: 30426
Thiara de Moura Ferreira - Matrícula: 129309
Arthur Malaquia da Cunha - Matrícula: 230361
Cleia Pereira de Souza - Matrícula: 207150
Laerte Pereira Vunção - Matrícula: 15320
Marcia Benedita Yoshino de Souza - Matrícula: 229244
Anizio da Silva Campos Filho - Matrícula: 78887
Thiago Emmanuel Moreira Rosa - Matrícula: 126612
Cicera Magna Viera de Moraes - Matrícula: 127669
Danielle Karina Cella - Matrícula: 228917
Flavia Nunes Rondon - Matrícula: 127546
Marizete Pereira de Souza - Matrícula: 127495
Jose Eudes Santos Malhado - Matrícula: 126978
Wilson Dias de Moura Junio - Matrícula: 229224
Ronnan Rodolfo dos Santos R Silva - Matrícula: 127100
Manoel Jose de Moraes - Matrícula: 81616
Izamar Ambrozio de Oliveira - Matrícula: 80735
José Aparecido da Silva Santos - Matrícula: 122494
João Celso de Macedo - Matrícula: 79476

Art. 2º - Os servidores designados através desta Portaria serão convocados aleatoriamente para compor as Comissões Examinadoras Volantes, na Capital e demais cidades do Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de abril de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2020.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*